



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 545/2018

São Luis, maio de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PA- 5123/2013,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução do serviço de assistência técnica, com fornecimento de peças, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro do Centro de Processamento de Dados (“Data Center”) do contratante, objeto do Contrato nº 48/2013, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

João Luiz de Oliveira Costa Neto - Fiscal
Aured de Freitas Costa Rodrigues – Substituto

Art. 2º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a portaria GP nº 78/2016.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 23/05/2018 15:53:30 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8C4823C97F.99CAB9A261.095FBA0FAF.7A11274D33